



Resolução Nº 034.9/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 05 de abril de 2018.

Cria o Curso de Especialização em Gestão de Marcas, para oferta no Campus Natal.


O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Especialização em Gestão de Marcas, Pós-Graduação *Lato Sensu*, nos termos do respectivo projeto pedagógico, para oferta no Campus Natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI